

## Pregão Eletrônico

980044.202022 .11338 .4992 .22922329320



PREFEITURA DE BELTERRA

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00020/2022

Às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 031/2021 de 03/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 20/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00020/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a elaboração do plano de manejo de unidade de conservação para a área de proteção ambiental aramanaí-belterra-pa.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Plano de manejo**Descrição Complementar:** serviço para a elaboração do plano de manejo de unidade de conservação para a área de proteção ambiental aramanaí-belterra-pa.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 253.750,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 77.900,0000 .**Histórico****Item: 1 - Plano de manejo****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.076.626/0001-84	M N DE O RIBEIRO CONSULTORIA	Sim	Sim	1	R\$ 250.000,0000	R\$ 250.000,0000	28/06/2022 22:08:33
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ETAPA 1. Aspectos Legais da APA Aramanaí, ficha técnica da UC, histórico de criação, aspectos relevantes da localização da UC (acessos, caracterização do entorno, principais projetos governamentais na região da UC), análise de representatividade da UC em relação ao território municipal de Belterra e as áreas Protegidas da região do baixo Tapajós, caracterização da gestão da UC (recursos humanos, financeiros, técnicos e operacionais). ETAPA 2. Diagnóstico do Meio Físico: clima (geral, temperaturas, pluviosidade), solos (geologia, geomorfologia, altimetria, relevo) águas (hidrografia, hidrologia). ETAPA 3. Diagnóstico do Meio Biológico: fauna, flora, fitofisionomia, vegetação. Serão apresentados, além dos resultados de estudos e revisão bibliográfica, as listas de espécies com análise ecológica rápida (espécies endêmicas, raras, ameaçadas). Parâmetros físico-químicos da água coletada nos principais rios, lagos e igarapés. ETAPA 4. Diagnóstico Socioeconômico: dados demográficos e populacionais das comunidades UC, uso e ocupação do solo na UC e entorno, caracterização das principais atividades econômicas (Mapas de uso), organização social das comunidades da UC (associações, entidades representativas, etc) caracterização do tecido social da UC (Diagrama de Venn). ETAPA 5. Caracterização Fundiária: mapa das glebas, mapa de títulos definitivos emitidos por órgão fundiário federal ou estadual, situação do Cadastro Ambiental Rural, ordenamento territorial. ETAPA 6. Volume 01 do Plano de Manejo – Diagnóstico (Versão Digital). ETAPA 7. Relatórios das Oficinas de Planejamento Participativo, Marco Estratégico (Missão, Visão de Futuro, Objetivos Gerais e Indicadores de Impacto), Normas Gerais da UC. ETAPA 8. Zoneamento da UC, Programas de Gestão e Sistema de Monitoramento. ETAPA 9. Volume 02 do Plano de Manejo – Planejamento. ETAPA 10. Plano de Manejo da UC (versão digital e 3 versões impressas), contendo o Volume 01 e Volume 02, além dos anexos (Caderno de Mapas, Memorial Descritivo do Zoneamento, o que houver). <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
08.395.546/0001-09	B M ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 250.000,0000	R\$ 250.000,0000	29/06/2022 08:14:26
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Elaboração do Plano de Manejo de unidade de conservação para a área de proteção ambiental Aramanaí-Belterra-PA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
30.033.733/0001-93	Y C DE OLIVEIRA ENGENHARIA	Sim	Sim	1	R\$ 253.500,0000	R\$ 253.500,0000	28/06/2022 17:36:56
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ARAMANAÍ - BELTERRA-PA. Aspectos Legais da APA Aramanaí-769; , ficha técnica da UC, histórico de criação, aspectos relevantes da localização da UC (acessos, caracterização do entorno, principais projetos governamentais na região da UC), análise de representatividade da UC em relação ao território municipal de Belterra e as áreas Protegidas da região do baixo Tapajós, caracterização da gestão da UC (recursos humanos, financeiros, técnicos e							

operacionais). Diagnostico do Meio Físico: clima (geral, temperaturas, pluviosidade), solos (geologia, geomorfologia, altimetria, relevo) águas (hidrografia, hidrologia). Diagnostico do Meio Biológico: fauna, flora, fitofisionomia, vegetação. Serão apresentados, além dos resultados de estudos e revisão bibliográfica, as listas de espécies com análise ecológica rápida (espécies endêmicas, raras, ameaçadas). Parâmetros físico-químicos da água coletada nos principais rios, lagos e igarapés. Diagnostico Socioeconômico: dados demográficos e populacionais das comunidades UC, uso e ocupação do solo na UC e entorno, caracterização das principais atividades econômicas (Mapas de uso), organização social das comunidades da UC (associações, entidades representativas, etc.) caracterização do tecido social da UC (Diagrama de Venn). Fundiária: mapa das glebas, mapa de títulos definitivos emitidos por órgão fundiário federal ou estadual, situação do Cadastro Ambiental Rural, ordenamento territorial. Volume 01 do Plano de Manejo – Diagnóstico (Versão Digital). Relatórios das Oficinas de Planejamento Participativo, Marco Estratégico (Missão, Visão de Futuro, Objetivos Gerais e Indicadores de Impacto), Normas Gerais da UC. Zoneamento da UC, Programas de Gestão e Sistema de Monitoramento. Volume 02 do Plano de Manejo – Planejamento. Plano de Manejo da UC (versão digital e 3 versões impressas), contendo o Volume 01 e Volume 02, além dos anexos (Caderno de Mapas, Memorial Descritivo do Zoneamento, o que houver).

**Porte da empresa:** ME/EPP

22.684.967/0001-72	ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 253.750,0000	R\$ 253.750,0000	27/06/2022 10:59:57
--------------------	--	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para a elaboração do plano de manejo de unidade de conservação para a área de proteção ambiental aramanaí-belterra-pa.

**Porte da empresa:** ME/EPP

24.303.970/0001-24	S N DA SILVA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 253.750,0000	R\$ 253.750,0000	27/06/2022 15:24:09
--------------------	---------------------	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ETAPA 1. Aspectos Legais da APA Aramanaí, ficha técnica da UC, histórico de criação, aspectos relevantes da localização da UC (acessos, caracterização do entorno, principais projetos governamentais na região da UC), análise de representatividade da UC em relação ao território municipal de Belterra e as áreas Protegidas da região do baixo Tapajós, caracterização da gestão da UC (recursos humanos, financeiros, técnicos e operacionais). ETAPA 2. Diagnóstico do Meio Físico: clima (geral, temperaturas, pluviosidade), solos (geologia, geomorfologia, altimetria, relevo) águas (hidrografia, hidrologia). ETAPA 3. Diagnóstico do Meio Biológico: fauna, flora, fitofisionomia, vegetação. Serão apresentados, além dos resultados de estudos e revisão bibliográfica, as listas de espécies com análise ecológica rápida (espécies endêmicas, raras, ameaçadas). Parâmetros físico-químicos da água coletada nos principais rios, lagos e igarapés. ETAPA 4. Diagnóstico Socioeconômico: dados demográficos e populacionais das comunidades UC, uso e ocupação do solo na UC e entorno, caracterização das principais atividades econômicas (Mapas de uso), organização social das comunidades da UC (associações, entidades representativas, etc) caracterização do tecido social da UC (Diagrama de Venn). ETAPA 5. Caracterização Fundiária: mapa das glebas, mapa de títulos definitivos emitidos por órgão fundiário federal ou estadual, situação do Cadastro Ambiental Rural, ordenamento territorial. ETAPA 6. Volume 01 do Plano de Manejo – Diagnóstico (Versão Digital). ETAPA 7. Relatórios das Oficinas de Planejamento Participativo, Marco Estratégico (Missão, Visão de Futuro, Objetivos Gerais e Indicadores de Impacto), Normas Gerais da UC. ETAPA 8. Zoneamento da UC, Programas de Gestão e Sistema de Monitoramento. ETAPA 9. Volume 02 do Plano de Manejo – Planejamento. ETAPA 10. Plano de Manejo da UC (versão digital e 3 versões impressas), contendo o Volume 01 e Volume 02, além dos anexos (Caderno de Mapas, Memorial Descritivo do Zoneamento, o que houver). MARCA: G N

**Porte da empresa:** ME/EPP

10.248.676/0001-52	RAIZ - CONSULTORIA HIDRICA E AMBIENTAL LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 253.750,0000	R\$ 253.750,0000	27/06/2022 16:23:21
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** serviço para a elaboração do plano de manejo de unidade de conservação para a área de proteção ambiental aramanaí-belterra-pa.

**Porte da empresa:** ME/EPP

23.146.943/0001-22	LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 253.750,0000	R\$ 253.750,0000	28/06/2022 10:30:10
--------------------	---	-----	-----	---	------------------	------------------	---------------------

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ARAMANAÍ-BELTERRA-PA.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 253.750,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:00:03:063
R\$ 253.750,0000	22.684.967/0001-72	29/06/2022 09:00:03:063
R\$ 253.750,0000	24.303.970/0001-24	29/06/2022 09:00:03:063
R\$ 253.750,0000	10.248.676/0001-52	29/06/2022 09:00:03:063
R\$ 253.500,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:00:03:063
R\$ 250.000,0000	17.076.626/0001-84	29/06/2022 09:00:03:063
R\$ 250.000,0000	08.395.546/0001-09	29/06/2022 09:00:03:063
R\$ 249.500,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:10:46:077
R\$ 249.000,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:10:52:133
R\$ 235.000,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:11:06:847
R\$ 234.000,0000	24.303.970/0001-24	29/06/2022 09:11:20:713
R\$ 233.000,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:11:36:450
R\$ 220.000,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:11:40:493
R\$ 219.000,0000	24.303.970/0001-24	29/06/2022 09:11:53:530
R\$ 205.000,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:12:01:943

R\$ 210.000,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:12:03:920
R\$ 204.000,0000	24.303.970/0001-24	29/06/2022 09:12:10:767
R\$ 195.000,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:12:17:273
R\$ 194.000,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:12:33:980
R\$ 190.000,0000	08.395.546/0001-09	29/06/2022 09:12:36:633
R\$ 185.000,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:12:38:260
R\$ 182.000,0000	08.395.546/0001-09	29/06/2022 09:12:50:783
R\$ 165.000,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:12:58:240
R\$ 164.000,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:13:20:080
R\$ 155.000,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:13:24:543
R\$ 154.000,0000	08.395.546/0001-09	29/06/2022 09:13:32:313
R\$ 152.000,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:13:36:627
R\$ 151.000,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:14:17:200
R\$ 149.500,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:14:35:283
R\$ 149.000,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:14:46:690
R\$ 148.500,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:14:50:983
R\$ 249.000,0000	22.684.967/0001-72	29/06/2022 09:14:54:870
R\$ 148.400,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:15:25:203
R\$ 147.000,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:15:29:373
R\$ 146.900,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:15:47:340
R\$ 146.200,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:15:51:587
R\$ 146.100,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:16:10:320
R\$ 145.800,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:16:16:243
R\$ 145.700,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:17:11:520
R\$ 144.800,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:17:24:823
R\$ 144.700,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:18:09:003
R\$ 203.000,0000	24.303.970/0001-24	29/06/2022 09:18:16:003
R\$ 143.500,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:18:17:557
R\$ 143.400,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:18:45:473
R\$ 141.000,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:19:00:097
R\$ 140.900,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:19:38:263
R\$ 139.400,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:19:46:823
R\$ 139.300,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:19:59:010
R\$ 138.300,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:20:36:003
R\$ 138.200,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:20:50:887
R\$ 136.700,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:20:58:957
R\$ 138.000,0000	17.076.626/0001-84	29/06/2022 09:21:04:310
R\$ 136.600,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:21:18:237
R\$ 135.200,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:21:21:783
R\$ 135.100,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:21:34:407
R\$ 134.900,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:21:38:493
R\$ 134.800,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:21:47:857
R\$ 133.100,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:21:57:087
R\$ 133.000,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:22:06:010
R\$ 132.400,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:22:10:013
R\$ 187.000,0000	22.684.967/0001-72	29/06/2022 09:22:20:183
R\$ 132.300,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:22:20:437
R\$ 131.100,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:22:23:573
R\$ 131.000,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:22:39:343
R\$ 130.500,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:22:43:053
R\$ 130.400,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:22:53:467
R\$ 128.100,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:22:59:770
R\$ 128.000,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:23:12:470
R\$ 126.790,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:23:15:470
R\$ 126.690,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:23:37:583
R\$ 125.900,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:23:41:083
R\$ 125.800,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:24:13:067
R\$ 124.300,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:24:25:543
R\$ 124.200,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:24:39:277
R\$ 122.100,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:24:46:837
R\$ 122.000,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:24:57:623

R\$ 119.000,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:25:06:840
R\$ 118.900,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:25:19:173
R\$ 117.500,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:25:21:910
R\$ 117.400,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:25:34:297
R\$ 116.700,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:25:37:923
R\$ 116.600,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:25:50:193
R\$ 115.900,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:26:06:403
R\$ 115.800,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:26:20:037
R\$ 114.900,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:26:26:880
R\$ 114.800,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:26:43:477
R\$ 114.600,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:26:51:707
R\$ 114.500,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:27:10:267
R\$ 114.100,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:27:15:803
R\$ 114.000,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:27:27:697
R\$ 113.950,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:27:31:650
R\$ 113.850,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:27:47:663
R\$ 113.200,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:27:50:553
R\$ 113.100,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:28:00:017
R\$ 112.900,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:28:07:817
R\$ 112.800,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:28:18:217
R\$ 105.000,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:28:25:867
R\$ 104.900,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:28:36:510
R\$ 120.000,0000	24.303.970/0001-24	29/06/2022 09:28:43:127
R\$ 102.000,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:28:47:193
R\$ 101.900,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:28:57:353
R\$ 101.000,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:29:12:090
R\$ 100.900,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:29:24:803
R\$ 100.000,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:30:02:523
R\$ 99.900,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:30:20:837
R\$ 98.500,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:30:32:267
R\$ 98.400,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:30:41:343
R\$ 98.300,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:31:07:520
R\$ 98.200,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:31:25:193
R\$ 98.100,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:31:39:320
R\$ 98.000,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:31:52:247
R\$ 97.400,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:32:27:897
R\$ 97.300,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:32:39:363
R\$ 97.200,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:32:49:817
R\$ 97.100,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:33:01:407
R\$ 96.100,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:33:17:953
R\$ 96.000,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:33:38:523
R\$ 95.900,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:33:49:127
R\$ 95.800,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:34:16:660
R\$ 95.700,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:34:26:667
R\$ 95.600,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:34:43:657
R\$ 95.100,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:34:59:917
R\$ 95.000,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:35:10:717
R\$ 94.900,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:35:23:507
R\$ 94.800,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:35:34:813
R\$ 119.000,0000	17.076.626/0001-84	29/06/2022 09:35:43:047
R\$ 94.700,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:35:44:637
R\$ 94.600,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:35:54:470
R\$ 94.500,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:36:13:973
R\$ 94.400,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:36:25:170
R\$ 93.800,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:36:38:037
R\$ 93.700,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:37:02:587
R\$ 93.200,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:37:11:447
R\$ 93.100,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:37:22:680
R\$ 93.000,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:37:48:093
R\$ 92.900,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:38:00:843
R\$ 92.500,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:38:05:680

R\$ 92.400,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:38:19:750
R\$ 92.100,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:38:23:277
R\$ 92.000,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:38:36:217
R\$ 91.950,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:38:40:937
R\$ 91.850,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:39:03:390
R\$ 91.830,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:39:11:050
R\$ 91.730,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:39:25:553
R\$ 91.700,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:39:35:057
R\$ 91.600,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:39:46:143
R\$ 91.530,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:39:54:987
R\$ 91.430,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:40:05:993
R\$ 91.400,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:40:12:463
R\$ 91.300,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:40:21:490
R\$ 91.220,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:40:29:750
R\$ 91.120,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:40:43:173
R\$ 90.000,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:40:48:517
R\$ 89.900,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:41:01:330
R\$ 89.800,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:41:13:597
R\$ 89.700,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:41:28:317
R\$ 89.600,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:41:34:553
R\$ 89.500,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:41:43:477
R\$ 89.300,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:41:55:420
R\$ 89.200,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:42:04:913
R\$ 89.100,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:42:11:480
R\$ 89.000,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:42:21:177
R\$ 88.000,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:42:29:383
R\$ 87.900,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:42:40:127
R\$ 87.400,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:42:48:177
R\$ 87.300,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:42:58:287
R\$ 86.900,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:43:07:113
R\$ 86.800,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:43:18:970
R\$ 86.500,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:43:26:373
R\$ 86.400,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:43:37:300
R\$ 86.300,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:43:44:267
R\$ 86.200,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:43:53:207
R\$ 85.900,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:44:05:807
R\$ 85.800,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:44:20:233
R\$ 85.150,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:44:27:907
R\$ 85.050,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:44:38:947
R\$ 84.950,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:44:43:957
R\$ 84.850,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:45:03:117
R\$ 84.600,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:45:15:257
R\$ 84.500,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:45:24:277
R\$ 84.180,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:45:28:557
R\$ 84.080,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:45:41:670
R\$ 84.020,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:45:50:377
R\$ 83.920,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:46:10:053
R\$ 83.750,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:46:17:683
R\$ 83.650,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:46:30:423
R\$ 83.180,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:46:36:183
R\$ 83.080,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:46:49:123
R\$ 82.980,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:46:56:617
R\$ 82.880,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:47:13:017
R\$ 82.750,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:47:22:950
R\$ 82.650,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:47:33:887
R\$ 81.100,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:47:46:490
R\$ 81.000,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:47:59:413
R\$ 80.980,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:48:09:433
R\$ 80.880,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:48:21:740
R\$ 80.100,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:48:29:387
R\$ 80.000,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:48:42:090

R\$ 79.000,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:48:48:060
R\$ 78.900,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:49:05:030
R\$ 78.000,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:49:17:900
R\$ 77.900,0000	23.146.943/0001-22	29/06/2022 09:49:51:607
R\$ 77.300,0000	30.033.733/0001-93	29/06/2022 09:50:16:807
R\$ 153.000,0000	22.684.967/0001-72	29/06/2022 09:51:30:743
R\$ 253.000,0000	10.248.676/0001-52	29/06/2022 09:53:05:670
R\$ 118.000,0000	22.684.967/0001-72	29/06/2022 09:53:05:947
R\$ 117.000,0000	17.076.626/0001-84	29/06/2022 09:53:27:213
R\$ 252.000,0000	10.248.676/0001-52	29/06/2022 09:53:43:707
R\$ 115.000,0000	22.684.967/0001-72	29/06/2022 09:54:07:867

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	29/06/2022 09:06:17	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	29/06/2022 09:10:05	Item aberto para lances.
Encerramento	29/06/2022 09:56:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	29/06/2022 09:56:08	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/06/2022 10:39:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor Y C DE OLIVEIRA ENGENHARIA, CNPJ/CPF: 30.033.733/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/06/2022 10:48:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor Y C DE OLIVEIRA ENGENHARIA, CNPJ/CPF: 30.033.733/0001-93.
Aceite de proposta	29/06/2022 10:54:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: Y C DE OLIVEIRA ENGENHARIA, CNPJ/CPF: 30.033.733/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 77.300,0000.
Inabilitação de fornecedor	29/06/2022 14:48:02	Inabilitação de proposta. Fornecedor: Y C DE OLIVEIRA ENGENHARIA, CNPJ/CPF: 30.033.733/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 77.300,0000. Motivo: balanço patrimonial, não contempla demonstrativos dos indicies, nem possui declaração do contador conforme solicitado em item 10.14.2 edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	29/06/2022 15:02:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 23.146.943/0001-22.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	29/06/2022 15:15:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 23.146.943/0001-22.
Aceite de proposta	29/06/2022 15:30:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 23.146.943/0001-22, pelo melhor lance de R\$ 77.900,0000.
Habilitação de fornecedor	29/06/2022 15:40:08	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - CNPJ/CPF: 23.146.943/0001-22

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	29/06/2022 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 1 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	29/06/2022 09:02:03	bom dia senhores
Pregoeiro	29/06/2022 09:02:59	Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico 020/2022, promovido pela UASG 980044, Prefeitura Municipal de Belterra. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos.
Pregoeiro	29/06/2022 09:03:10	São de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	29/06/2022 09:03:24	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no Decreto 10.024/2019.

Pregoeiro	29/06/2022 09:03:37	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R\$ 0,01(ou indicado para cada item), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Pregoeiro	29/06/2022 09:04:00	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecuibilidade do preço.
Pregoeiro	29/06/2022 09:04:11	A qualquer momento após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
Pregoeiro	29/06/2022 09:04:47	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo Pregoeiro neste Chat, ou pelo Sistema Comprasnet pelo Chat e por e-mail (suspensão administrativa), conforme o caso, COM INDICAÇÃO DA DATA E HORÁRIO PARA A SUA RETOMADA, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Pregoeiro	29/06/2022 09:05:01	Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão
Pregoeiro	29/06/2022 09:05:12	Para melhor andamento da sessão e cálculos dos valores, informamos que os valores arrematados deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula.
Pregoeiro	29/06/2022 09:05:29	Um aviso importantíssimo: No momento de envio de proposta ajustada só serão aceita as proposta cuja as descrições estejam de acordo com as descrições dos itens no termo de referência, bem como deverá conter: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND, QTD, MARCA, PREÇO UNIT. E VALOR TOTAL, bem como dados da empresa, representante e validade da proposta.
Pregoeiro	29/06/2022 09:05:40	Bem como encaminhar ANEXO V – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta, ANEXO VI - Carta de apresentação dos documentos de habilitação e ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Pregoeiro	29/06/2022 09:05:51	Consta em anexo ao edital modelo de proposta de acordo com o solicitado
Pregoeiro	29/06/2022 09:06:02	Isto posto, procederemos agora à abertura dos itens. Um momento, por favor. Iniciaremos nesse momento a verificação das propostas cadastradas.
Sistema	29/06/2022 09:10:04	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/06/2022 09:10:05	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/06/2022 09:10:05	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	29/06/2022 09:31:06	senhores, por favor se atentar a preços inexequíveis.
Pregoeiro	29/06/2022 09:31:54	informamos ainda que conforme mensagens anteriores, esta pregoeira poderá solicitar diligencia, quanto ao preço ofertado
Sistema	29/06/2022 09:56:08	O item 1 está encerrado.
Sistema	29/06/2022 09:58:03	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	29/06/2022 09:58:25	Encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de aceitação/negociação/julgamento das propostas/lances provisoriamente em primeiro lugar.
Pregoeiro	29/06/2022 09:58:42	Antes de fazer a aceitação da quantidade e da descrição da proposta da empresa provisoriamente em primeiro lugar, verificarei, de forma preliminar, sem adiantar a análise final própria da etapa de habilitação, a pertinência entre a atividade econômica desenvolvida pela empresa e o objeto.
Pregoeiro	29/06/2022 09:58:55	Além disso, verificarei a existência de eventual sanção que impeça a participação da empresa provisoriamente em primeiro lugar nos itens do certame ou que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.
Pregoeiro	29/06/2022 10:11:50	Para Y C DE OLIVEIRA ENGENHARIA - verificou-se que a empresa mais bem colocada na rodada de lances, ofertou valor até o teto máximo de desconto. Assim sendo com fundamento no art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, solicito manifestação da empresa para comprovação de que a empresa consegue atender ao objeto desta licitação, pelo valor arrematado. Por favor se manifestar
30.033.733/0001-93	29/06/2022 10:15:20	Confirmamos a execução dos serviços conforme o preço definido na rodada de lances.
Pregoeiro	29/06/2022 10:23:58	Para Y C DE OLIVEIRA ENGENHARIA - após manifestação da empresa prosseguiremos a sessão, ressaltando a total responsabilidade por parte da empresa em cumprir fielmente o objeto desta licitação
Pregoeiro	29/06/2022 10:38:53	solicitamos o envio de proposta ajustada
Pregoeiro	29/06/2022 10:39:09	Informamos que a proposta ajustada só será aceita cuja as descrições estejam de acordo com as descrições do item no termo de referência, bem como deverá conter : ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND, QTD, MARCA, PREÇO UNIT. E VALOR TOTAL, bem como dados da empresa, representante e validade da proposta.
Sistema	29/06/2022 10:39:35	Senhor fornecedor Y C DE OLIVEIRA ENGENHARIA, CNPJ/CPF: 30.033.733/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Sistema	29/06/2022 10:48:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor Y C DE OLIVEIRA ENGENHARIA, CNPJ/CPF: 30.033.733/0001-93, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	29/06/2022 11:04:01	A proposta da empresa para o Item foi aceita. Passaremos à análise dos documentos de habilitação. Aguardem um momento, por favor.
Pregoeiro	29/06/2022 11:40:06	suspendo a sessão neste momento, reabriremos as 14:00 horas
Pregoeiro	29/06/2022 14:08:29	boa tarde senhores
Pregoeiro	29/06/2022 14:38:02	Para Y C DE OLIVEIRA ENGENHARIA - após análise de documentos de habilitação constantes no SICAF, evidenciamos que o balanço patrimonial, não contempla demonstrativos dos indicies, nem possui declaração do contador conforme edital.
Pregoeiro	29/06/2022 14:39:54	Para Y C DE OLIVEIRA ENGENHARIA - Inabilito Y C DE OLIVEIRA ENGENHARIA, por não atender por completo ao item 10.14.2 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último Exercício Social (DRE), já exigíveis na forma da lei.
Pregoeiro	29/06/2022 14:40:11	Para Y C DE OLIVEIRA ENGENHARIA - Juntamente com o balanço deverão ser apresentados: mais especificamente: ILC= Índice de liquidez corrente, com valor igual ou superior a 1,00; ILG= Índice de liquidez geral, com valor igual ou superior a 1,00; GE = Grau de endividamento, com valor igual ou menor a 1,00
Pregoeiro	29/06/2022 14:42:15	Para Y C DE OLIVEIRA ENGENHARIA - 6.3 É obrigatório que os licitantes apresentem no momento do cadastramento das propostas no COMPRASNET, todos os documentos de habilitação exigidos no item 9. DA HABILITAÇÃO neste edital.
Pregoeiro	29/06/2022 14:42:26	Para Y C DE OLIVEIRA ENGENHARIA - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
Pregoeiro	29/06/2022 14:42:56	Para Y C DE OLIVEIRA ENGENHARIA - 9.3.3 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
Pregoeiro	29/06/2022 14:43:08	Para Y C DE OLIVEIRA ENGENHARIA - 9.3.4 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pela pregoeira lograr êxito em encontrar a(s) certidão (ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
Pregoeiro	29/06/2022 14:44:55	Assim sendo retornaremos a fase de julgamento de proposta para análise da empresa em 2º colocado para o item
Pregoeiro	29/06/2022 15:00:52	Para LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - A empresa aceita o item, caso aceite enviar proposta ajustada
Pregoeiro	29/06/2022 15:01:00	Para LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - farei a convocação
Pregoeiro	29/06/2022 15:01:42	Para LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - Informamos que a proposta ajustada só será aceita cuja as descrições estejam de acordo com as descrições do item no termo de referência, bem como deverá conter : ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND, QTD, MARCA, PREÇO UNIT. E VALOR TOTAL, bem como dados da empresa, representante e validade da proposta.
Sistema	29/06/2022 15:02:03	Senhor fornecedor LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 23.146.943/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	29/06/2022 15:15:10	por favor atentar-se ao prazo de 2( duas) horas conforme edital
Sistema	29/06/2022 15:15:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA, CNPJ/CPF: 23.146.943/0001-22, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	29/06/2022 15:31:17	a proposta da empresa foi aceita, passaremos a fase de análise de habilitação
Pregoeiro	29/06/2022 15:31:38	um momento por favor
Pregoeiro	29/06/2022 15:39:57	Para LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA - Após consulta ao SICAF, bem como em análise aos documentos cadastrados no sistema comprasnet, declaramos HABILITADA a empresa LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA, por terem atendido as exigências editalicias
Sistema	29/06/2022 15:40:22	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	29/06/2022 15:42:08	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/06/2022 às 16:10:00.
23.146.943/0001-22	29/06/2022 15:44:10	Prezado, boa tarde! É com satisfação que confirmamos e aceitamos as condições do edital, desde já nos colocamos a disposição da digníssima comissão licitatória.

**Eventos do Pregão**

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	28/06/2022 14:32:21	
Abertura da sessão pública	29/06/2022 09:00:03	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de	29/06/2022 09:10:03	Etapa de análise de propostas encerrada.

propostas	
Julgamento de propostas	29/06/2022 09:58:03 Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	29/06/2022 15:40:22 Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	29/06/2022 15:42:08 Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/06/2022 às 16:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:13 horas do dia 29 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SAMARA RODRIGUES LIRA  
**Pregoeiro Oficial**

ANDRESSA KAROLAINY DOS SANTOS PETRONILO  
**Equipe de Apoio**

CAMILA ANDRESSA CARDOSO DE SOUSA  
**Equipe de Apoio**

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES  
**Equipe de Apoio**



[Voltar](#)

